



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 27 de novembro de 2025 | Nº 940

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0003/2025

Extrato Acordo de Cooperação nº 0003/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUTO CPL PARÁ DE MINAS. Objeto: CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, PARA ATUAÇÃO NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO INSTITUTO CPL PARÁ DE MINAS. Valor: R\$ 273.160,80.

Dotações:

02.010.8.122.3.1.90.11.00.00.00.00 - 468

Vigência: 60 meses contatos à partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014. Processo 5461/2025

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Acordo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16591

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0003/2025

Extrato Acordo de Cooperação nº 0003/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUTO CPL PARÁ DE MINAS. Objeto: CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, PARA ATUAÇÃO NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO INSTITUTO CPL PARÁ DE MINAS. Valor: R\$ 273.160,80.

Dotações:

02.010.8.122.3.1.90.11.00.00.00.00 - 468

Vigência: 60 meses contatos à partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014. Processo 5461/2025

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Acordo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16592

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0003/2025

Extrato Acordo de Cooperação nº 0003/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUTO CPL PARÁ DE MINAS. Objeto: CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, PARA ATUAÇÃO NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO INSTITUTO CPL PARÁ DE MINAS. Valor: R\$ 273.160,80.

Dotações:

02.010.8.122.3.1.90.11.00.00.00.00 - 468

Vigência: 60 meses contatos à partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014. Processo 5461/2025

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Acordo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16593

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0020/2025

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0020/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PEDRINHO TRANSPORTES, TURISMO E FRETAMENTO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, POR QUILÔMETRO RODADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 1.483.310,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 022/2025 - Processo nº 212/2025.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16597

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0023/2025

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0023/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 59.260,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 025/2025 - Processo nº 231/2025.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16598

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0158/2025

Extrato Contrato nº 0158/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO ZEMA LIMITADA. Objeto: FORNECIMENTO DE DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH.

Dotações: 02.012.08.244.0021.2312.4.4.90.52.00 – 600

02.004.04.122.0001.2025.4.4.90.52.00 – 106

Vigência: 12 meses contatos à partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 190.930,48. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Dispensa nº 105/2025 - Processo nº 265/2025

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16599

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO Nº 0147/2024

Extrato 2º TA ao Contrato nº 0147/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GRAN LORD HOTEL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 8 meses. Valor: R\$ 168.285,58. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 035/2021.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O *Aditivo* na *íntegra* *estará* *disponível* no *portal*:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16601

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.468/2025

PORTARIA Nº 24.468/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Matheus Foureaux Abras** do cargo comissionado de **Chefia de Tecnologia da Informação**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16583

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.464/2025

PORTARIA Nº 24.464/2025

Dispõe sobre designação.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Luiz Fernando de Lima** para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Coordenação e Ações Estratégicas, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16584

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.465/2025

PORTARIA Nº 23.465/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.740/2025, que disponibilizou a servidora efetiva Marcela Marinho Cunha Mendonça, matrícula 4179, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para prestar serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16585

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.466/2025

PORTARIA Nº 24.466/2025

Designa Função Gratificada de servidor público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Kelly Aparecida Batista Menezes**, matrícula 2477, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com

acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16586

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.467/2025

PORTARIA Nº 24.467/2025

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Kelly Aparecida Batista Menezes**, matrícula 2477, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16587

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.469/2025

PORTARIA Nº 24.469/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcela Marinho Cunha Mendonça** para o cargo comissionado de **Assessoria Executiva**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 16588

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.441/2025

PORTARIA Nº 24.441/2025

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 007/2025, e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art. 20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre “ A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIP’S”;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO referente ao Termo de Parceria nº 007/2025, PRC nº 256/2025, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Projectare Brasil, que tem por objeto a realização do evento “**CIRCUITO VIVA CULTURA**”.

Parágrafo Único – Caberá à comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:

I - Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II – Um representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

III - Um representante a ser designado pela OSCIP.

Art. 3º – Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo

Reinaldo Antônio Pereira

Higor Flávio Duarte Fagundes

II – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural

Gabriela Leite Silva

II – Representante da OSCIP – Projectare Brasil

Franciesco Tadeu de Castro

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:

I – relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;

II – demonstrativo integral de receitas e despesas;

III – comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

Art. 6º – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

Art. 7º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

Art. 8º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16596

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.459/2025

PORTARIA Nº 24.459/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 11942/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Brendon de Oliveira Diniz**, matrícula nº 20.688, do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 16600

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 –
PROCESSO (PRC) Nº 254/2023.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa *para* “**SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**”, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão Pública, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – PROCESSO (PRC) Nº 254/2023**.

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel

Código identificador: 16581

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 –
PROCESSO (PRC) Nº 259/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **“FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL B S500 E DISPONIBILIZAÇÃO DE TANQUE RESERVATÓRIO EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER NECESSIDADES DE DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO”**, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – PROCESSO (PRC) Nº 259/2025**.

Pará de Minas, data da assinatura eletrônica.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel

Código identificador: 16582

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 14.195/2025 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO
DECRETO Nº 14.195/2025

Aprova Desmembramento de Área de Terreno
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

considerando o requerimento da Sociedade Empresária M MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 19.217.546/0001-27, protocolado sob Nº PRO-06977/2025;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023, Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica desmembrada a **ÁREA REMANESCENTE 01** situada no **Bairro Belvedere – Prolongamento 2**, no Município de Pará de Minas, de propriedade da

Sociedade Empresária **M MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ Nº 19.217.546/0001-27, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRADA:

ÁREA REMANESCENTE 01 situada no **Bairro Belvedere – Prolongamento 2 – Município de Pará de Minas-MG**

Matrícula: 68.675 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: M MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Área: 1.054,72 m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 68.675 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:

ÁREA REMANESCENTE 01 da **Quadra 471**, situada no **Bairro Belvedere – Prolongamento 2 – Município de Pará de Minas-MG**

Proprietário: M MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Área: 458,49 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.801.587,26m** e **E 540.919,38m**; deste segue confrontando com a propriedade de R U A A , com azimute de 115°02'29" por uma distância de 5,00m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.801.585,14m** e **E 540.923,91m**; deste segue confrontando com a propriedade de 37, com azimute de 205°02'29" por uma distância de 32,12m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.801.556,03m** e **E 540.910,31m**; deste segue, com azimute de 115°11'50" por uma distância de 13,92m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.801.550,11m** e **E 540.922,91m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE 03 – QUADRA 471 , com azimute de 246°05'16" por uma distância de 19,85m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.801.542,06m** e **E 540.904,76m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO DNIT, com azimute de 295°09'13" por uma distância de 19,86m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.801.550,50m** e **E 540.886,79m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE 01 – QUADRA 480, com azimute de 66°05'16" por uma distância de 19,85m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.801.558,55m** e **E 540.904,94m**; deste segue confrontando com a propriedade de 01, com azimute de 115°09'22" por uma distância de 0,93m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.801.558,15m** e **E 540.905,78m**; deste segue, com azimute 25°02'29" por uma distância de 32,12m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 143,65 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE DE TERRENO Nº 37 da Quadra 471, situado no **Bairro Belvedere – Prolongamento 2 – Município de Pará de Minas-MG**

Proprietário: M MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Área: 596,23 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **10**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.801.585,14m** e **E 540.923,91m**; deste segue confrontando com a propriedade de R U A A , com azimute de 115°02'28" por uma distância de 18,63m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.801.577,25m** e **E 540.940,79m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 36 - QUADRA: 471, com azimute de 205°21'02" por uma distância de 32,17m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.801.548,18m** e **E 540.927,01m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA VERDE 03 - QUADRA: 471, com azimute de 295°09'22" por uma distância de 4,53m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.801.550,11m** e **E 540.922,91m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE 01, com azimute de 295°11'50" por uma distância de 13,92m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.801.556,03m** e **E 540.910,31m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE 01, com azimute 25°02'29" por uma distância de 32,12m até o vértice **10**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 101,38 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 14.097/2025 de 19 de setembro de 2025.

Art. 4.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2025.

MARÇOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 16589

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
CLAUDIA SIMONE GONÇALVES IRINEU

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 03 -A sepultura 58** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 1962/2025 pelo requerente Senhor(a) CLAUDIA SIMONE GONÇALVES IRINEU, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 26 de Novembro de 2025.

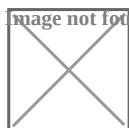
JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 16590

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.32335939

e-mail: casadosconselhos@aparademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Convocação

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital do Processo Seletivo e Eletivo do Conselho Tutelar 2024/2027 (Resolução 06/2023 CMDCA).

Convocar a candidata **Karine Batista Silva, inscrição nº 05**, próxima suplente apta e eleita no Edital do Processo Seletivo e Eletivo 2024/2027 para compor o quadro do Conselho Tutelar, devendo se apresentar a partir do dia 25 de novembro de 2025, no horário de funcionamento 08:00 até as 16:00 hs, na sede da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social (rua Do Acre, 84, centro -PM) para tomar ciência de sua posse e documentação a ser apresentada.

Patrícia Aparecida Melo Castro

Presidente CMDCA

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16594

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Bárbara Ekaterine Rodrigues da Silva para o cargo de Assessor Parlamentar.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Bárbara Ekaterine Rodrigues da Silva para o cargo de Assessor Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 27 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 16595

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pará de Minas, estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 61, § 3º, I, “a”, 63 e 46, II, todos da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1888, protocolado em 17 de novembro de 2025, apresentado pelo vereador Leonardo Xavier Assunção Silva e subscrito pelos vereadores Lucas Henrique da Silva, Sérgio Martins Vargas, Cristiano Fernandes da Silva, Claudinei Secundino Nascimento e Márcia Flávia Marzagão Albano, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para “apuração de denúncias referentes a possíveis irregularidades no uso e na gestão dos veículos destinados ao transporte de pacientes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta de três membros efetivos e três membros suplentes, para apuração dos fatos descritos no Requerimento nº 1888/2025, acima citado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta portaria, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, composta pelos seguintes vereadores:

I - vereador Leonardo Xavier Assunção Silva – Bloco da Minoria, primeiro signatário do requerimento, membro efetivo;

II - vereadora Márcia Flávia Marzagão Albano – PSDB, membro efetivo;

III - vereador Cristiano Fernandes da Silva – Republicanos, membro efetivo;

IV - vereador Claudinei Secundino Nascimento – Bloco da Minoria, membro suplente;

V - vereador Gustavo Henrique Duarte Silva – PSDB, membro suplente;

VI - vereador Carlos Eduardo Cançado Melo Franco – PL, membro suplente.

Parágrafo único. Após a instalação da Comissão, os membros designarão o presidente e o relator da CPI.

Art. 2º Serão disponibilizadas à CPI a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 16603
